

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
 União dos Palmares/AL.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa de prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, visando atender às necessidades do município de União dos Palmares/AL, com execução mediante o regime de empreitada por preço **unitário**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT
1	EXTINTOR – LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6 KG COM SUPORTE E ÁGUA PRESSURIZADA.	EXTINTOR – LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO 6 KG COM SUPORTE E ÁGUA PRESSURIZADA.	Diárias	20
2	CLIMATIZADOR DE AMBIENTES, COM VAZÃO DE AR DE 12.000 M ³ /H	CLIMATIZADOR DE AMBIENTES, COM VAZÃO DE AR DE 12.000 M ³ /H, PARA ATENDER EVENTOS EM ESPAÇO ABERTO OU FECHADO NUMA ÁREA DE ATÉ 40 M ² . INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. A MÁQUINA DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	30
3	PALCO 12M	PALCO 01 - LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 12 METROS DE FREnte X 12 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA PVC NA COR BRANCA, COM PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00MM CARPETADO, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, BEM COM DEVERÁ CONTAR COM DUAS TORRES PARA SUSTENTAÇÃO DO PA, EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.500 KG E COM ALTURA MÍNIMA DE 8M CADA UMA. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS.	Diárias	40
4	PALCO 9M	PALCO 02 - LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 09 METROS DE FREnte X 09 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, P50, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA PVC NA COR BRANCA, COM PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO,	Diárias	20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
 União dos Palmares/AL.

		COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00MM CARPETADO, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, BEM COM DEVERÁ CONTAR COM DUAS TORRES PARA SUSTENTAÇÃO DO PA, EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2.500 KG E COM ALTURA MÍNIMA DE 8M CADA UMA. O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS		
5	PALCO 6M	PALCO 03 - LOCAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE UM PALCO NAS DIMENSÕES DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO RESISTENTE, EM FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTA EM LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, COM PISO DO PALCO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COBERTO COM COMPENSADO NAVAL OU MADEIRITE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25,00MM COM CAPACIDADE DE SUPORTE IGUAL OU INFERIOR A 450,00 KG/M2, O PALCO DEVERÁ TER LATERAIS E FUNDO FECHADOS COM LONA TIPO PVC NA COR BRANCA, O SERVIÇO DE LOCAÇÃO INCLUI A MÃO DE OBRA DE TÉCNICOS E OPERÁRIOS NECESSÁRIOS.	Diárias	20
6	HOUSE- MIX,4,40X4,40	HOUSE-MIX,4,40X4,40 - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COBERTO COM LONA ANTI-CHAMA E ANTI-MOFO, COM DOIS PISOS E GUARDA CORPO, ATERRAMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E EXTINTORES SINALIZADOS.	Diárias	20
7	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS- PLATAFORMA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X100	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS - PLATAFORMA EM ALUMÍNIO MEDINDO 2,00X100 COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750 KG/M2, PÉS TELESCÓPICOS, PODENDO SER AJUSTADO NA ALTURA DE 0,60 CM A 1,00M E PISO EM COMPENSADO NAVAL DE 25MM.	Diárias	60
8	PASSARELA EM FORMA DE T - 6 X 2,20	PASSARELA EM FORMA DE T - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SENDO UMA NA VERTICAL NO TAMANHO 6.60 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DE LARGURA, SAINDO DO PALCO ENCONTRANDO-SE COM UMA OUTRA PARTE HORIZONTAL MEDINDO DE UM LADO A OUTRO 4.40 METROS DE COMPRIMENTO POR 2.20 METROS DE LARGURA, COM MESMA ALTURA DO PALCO QUE PODE SER NO MÍNIMO 1,60M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, FECHADO LATERALMENTE COM MALHA PRETA OU SEMELHANTE A FIM DE IMPEDIR ACESSO POR BAIXO DA MESMA	Diárias	12
9	BOX TRUSS - 20M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE	BOX TRUSS - 20M, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	Diárias	150

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
 União dos Palmares/AL.

	CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO			
10	BOX TRUSS – 20M, TIPO P50 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	BOX TRUSS – 20M, TIPO P50 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.	Diárias	50
11	BOX TRUSS – 20M, TIPO P38 COMPARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO	BOX TRUSS – 20M, TIPO P38 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO	Diárias	50
12	PÓRTICO 9X5 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 9M X 5M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL.	PÓRTICO 9X5 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 9M X 5M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL.	Diárias	15
13	PÓRTICO 5X3 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 5M X 3M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL	PÓRTICO 5X3 - EM ALUMÍNIO P-30, MEDINDO 5M X 3M, SUSPENSO EM TALHAS E ESTEADOS EM CABO DE AÇO, MAIS LONA 7 X 1,5 C/ ILHÓS E IMPRESSÃO DIGITAL	Diárias	10
14	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 1MX9M	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 1MX9M	Diárias	10
15	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 2MX9M	PA FLY - ESTRUTURA METÁLICA EM BOXTRUSS 2MX9M	Diárias	10
16	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 3MX3M	BACKDROP Q15 - ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 3MX3M	Diárias	20
17	BACKDROP Q15- ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 6MX3M	BACKDROP Q15 - ESTRUTURA METÁLICA BOXTRUSS 6MX3M	Diárias	20
18	CAMARIM CLIMATIZADO 4,00X4,00M	CAMARIM 4,00X4,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 4,00X4,00M COM PISO ACARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01 ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 02 TOMADAS, ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC.	Diárias	30
19	CAMARIM CLIMATIZADO 8,00X8,00M	CAMARIM 8,00 X 8,00M - CAMARIM CLIMATIZADO TIPO OCTANORM MEDINDO 8,00X800M COM PISO ACARPETADO E TENDA, COMPOSTO POR: 02 MESAS, 08 CADEIRAS, 01 SOFÁ DE 2 LUGARES, 01 ESPELHO, 01 ARARA, 01 LIXEIRA, 01 CAIXA TÉRMICA, 03 TOMADAS, ILUMINAÇÃO E CAIXA DE AC.	Diárias	20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
União dos Palmares/AL.

20	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16 M X 1,22 M X 2,30 M	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16 M X 1,22 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÉNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OUPACADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, LIMPEZA, DESCARTE E DESMONTAGEM.	Diárias	400
21	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS -EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M X 1,57 M X 2,30 M	SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TETO E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M X 1,57 M X 2,30 M, COMPOSTO POR: CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÉNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE LIVRE/OUPACADO, PARA USO DO PÚBLICO COM NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, LIMPEZA, DESCARTE E DESMONTAGEM.	Diárias	150
22	CONTAINER CLIMATIZADO, MEDINDO 6X3	CONTAINER CLIMATIZADO, MEDINDO 6X3 COM REVESTIMENTO DE DRYWALL COM 02 JANELAS, 01 PORTA, 04 TOMADAS, PISO VINÍLICO COM HIDRÁULICA DE CAPACIDADE DE 500 LITROS E PIA, JÁ COM TODA INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA.	Diárias	10
23	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 M LINEARES	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 30 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÁOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.	Diárias	10
24	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 M LINEARES	ARQUIBANCADAS, MEDINDO 90 M LINEARES - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 04 (QUATRO) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30	Diárias	10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
União dos Palmares/AL.

		METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS		
25	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 9,00X 9,00 METROS	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 9,00X 9,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADERITE, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 9X9 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTI-MOFO E ANTI CHAMAS.	Diárias	30
26	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 12,00X 12,00 METROS	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE MEDINDO 12,00X 12,00 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20X2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADERITE, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8 X ¼ DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12X12 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTI-MOFO E ANTI CHAMAS	Diárias	150
27	DECORAÇÃO COM MIL BALÕES INFLADOS EM LÁTEX	DECORAÇÃO COM MIL BALÕES INFLADOS EM LÁTEX, TAMANHO PADRÃO FORMATO OVAL, COM MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA COORDENAÇÃO DO EVENTO.	Diárias	30
28	ARRANJO DE FLORES COM FOLHAGENS MEDINDO DE 30 CM A 60 CM DE ALTURA COM APROVAÇÃO PRÉVIA.	ARRANJO DE FLORES COM FOLHAGENS MEDINDO DE 30 CM A 60 CM DE ALTURA COM APROVAÇÃO PRÉVIA.	Diárias	150
29	CONJUTO DE PISO DE VIDRO COM MICROLAMPADAS, MEDIDA DO MÓDULO 1X1M	CONJUTO DE PISO DE VIDRO COM MICROLAMPADAS, MEDIDA DO MÓDULO 1X1M, ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA ELETROSTÁTICA, PLACA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10MM, SISTEMA ELÉTRICO E CORDÃO DE LED COM 500 LEDS (BRANCO QUENTE), ALTURA DE 4,5CM, TENSÃO 220V, CONTROLE DE CARTÃO SD DMX. INCLUINDO TRASPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. COM 24 PLACAS	Diárias	20
30	ILUMINAÇÃO CÊNICA, COMPOSTA POR 16 VARAS, CADA UMA COM 08 LÂMPADAS, MODELO PIMBIM, 40 UNIDADES DE PAR 38, 60 UNIDADES REFLETOR BRANCO QUENTES 100W, 60 UNIDADES REFLETOR BRANCO FRIA 100W. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	ILUMINAÇÃO CÊNICA, COMPOSTA POR 16 VARAS, CADA UMA COM 08 LÂMPADAS, MODELO PIMBIM, 40 UNIDADES DE PAR 38, 60 UNIDADES REFLETOR BRANCO QUENTES 100W, 60 UNIDADES REFLETOR BRANCO FRIA 100W. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	Diárias	30
31	ILUMINAÇÃO TIPO GAMBIARRA - VARAL DE LUZES, COM SOQUETE A CADA 1,00 METRO, CABO NA COR PRETA, BI-VOLT, COM LÂMPADAS BULBO, INCANDESCENTE OU LED. TOTALMENTE ISOLADO,	ILUMINAÇÃO TIPO GAMBIARRA - VARAL DE LUZES, COM SOQUETE A CADA 1,00 METRO, CABO NA COR PRETA, BI-VOLT, COM LÂMPADAS BULBO, INCANDESCENTE OU LED. TOTALMENTE ISOLADO,	Diárias	30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
União dos Palmares/AL.

		PARA LIGAÇÕES EXTERNAS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.		
32	PESSOAL DE APOIO, PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA E CAPACITADO PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E NO MONITORAMENTO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS.	PESSOAL DE APOIO, PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA E CAPACITADO PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E NO MONITORAMENTO TEMPORÁRIO PARA EVENTOS.	Diárias	1000
33	PROFISSIONAL COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM O USO DE CÂMERA PROFISSIONAL FULL FRAME, COM TRIPÉ E FLASH COMPATÍVEL PADRÃO 4K ULTRA H, COM ASSESSÓRIA DE COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL FINALIZADO EM RECORTES E TRATAMENTO DE IMAGENS, JÁ INCLUSO TRANSPORTE.	PROFISSIONAL COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM O USO DE CÂMERA PROFISSIONAL FULL FRAME, COM TRIPÉ E FLASH COMPATÍVEL PADRÃO 4K ULTRA H, COM ASSESSÓRIA DE COMUNICAÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL FINALIZADO EM RECORTES E TRATAMENTO DE IMAGENS, JÁ INCLUSO TRANSPORTE.	Diárias	410
34	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA EVENTOS	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA PARA EVENTOS: CÂMERA SONY XDCAM EX3 / FX3 CABEAMENTO DE FIBRA ÓTICA PROCESSADORA DE IMAGEM SDI CONVERSORES DE SDI PARA FIBRA ÓTICA TRIPÉS HIDRÁULICOS, INTERCOM EXIBIDOR DE VÍDEO PODE DO TER ATÉ 6 CÂMERAS NA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	Diárias	60
35	SISTEMA MONITORAMENTO PARA EVENTOS	SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA EVENTOS: 03 GRAVADOR NVD 3316, 32 CÂMERA IP 1130 /07 SWITCH 08 PORTAS, 200 PLUG RJ45, 3 DISCO RÍGIDO 1TB, 2135 LANDUTTI CAT, 30 ABRAÇADEIRA C/100 UND, 32 CAIXA PLÁSTICA, 01 SWITCH, 08 PORTAS POE+SF 800, 01 NOBREAK 1200 VA- 220 V, 02 CÂMERA SPEED DOME VIP, 03 MONITOR 24 POLEGADAS, 06 CAIXA DE COMANDO 30X20X17, 07 PROTETOR ELETRÔNICO, 06 ROTEADORES.	Diárias	60
36	PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL - DRONE	PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL, FILMAGEM AÉREA: AERONAVE NÃO TRIPULADA TIPO DRONE COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, VELOCIDADE MÁXIMA 20 M/S, DESCIDA VELOCIDADE 4 M/S, ILUMINAÇÃO ADEQUADA, MODO GPS, TRANSMISSOR, BATERIA 6.000 DE POLÍMERO DE LÍTIO-ION, CONFIGURAÇÃO: 4 S VOLTAGEM 15,2, PESO 462 G, POTÊNCIA CARREGAMENTO RÁPIDO, CASE DE VIAGEM COM EXTERIOR RÍGIDO E INTERIOR ACOLCHOADO.	Diárias	60
37	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, 260,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 260,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO,	Diárias	80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
União dos Palmares/AL.

	EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, DIESEL	ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.		
38	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.		Diárias	80
39	GRUPO GERADOR SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 80,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.		Diárias	80
40	CABO ELÉTRICO 100M	CABO ELÉTRICO – CABO PARA INTERLIGAR UM GERADOR A OUTRO, ENCAPADO, MODELO PP, 04 UNIDADES DE 90MM E VIAS SEPARADAS DE 100M. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	Diárias	30
41	SISTEMA DE PONTO SEM FIO: 08 ENEAR COM BORE PACK, 04 ANTENAS, PILHAS, TÉCNICOS PARA O EVENTO.	SISTEMA DE PONTO SEM FIO: 08 ENEAR COM BORE PACK, 04 ANTENAS, PILHAS, TÉCNICOS PARA O EVENTO.	Diárias	120
42	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE	SONORIZAÇÃO-TIPO 1, DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48 CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 60 VIAS COM MAIS 24 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 16 (DEZESSEIS) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 02 (UM)	Diárias	15

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000

União dos Palmares/AL.

		MICROFONE SEM FIO PADRÃO UHF, COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA DE 4 FALANTES DE 10" E 01 CAIXA DE FALANTE DE 15", 02 (DOIS) CUBOS DE GUITARRA COM 2 FALANTES DE 12", 01 (UM) SISTEMA DE RETORNO PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA DE 04 TONS, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNO DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA COM 02 FALANTES, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVE COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTO-FALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 16 (DEZESSEIS) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS OU ALINHADA TIPO LINE ARRAY, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.		
43	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE	SONORIZAÇÃO-TIPO 2: DE MÉDIO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES MIXER (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ; 01 MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE NO MÍNIMO 60 METROS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO (MP3), 12 (DOZE) MICROFONES COM PEDESTAIS, 01 (UM) KIT DE MICROFONES PARA BATERIA, 01 (UM) MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 01 (UM) CUBO DE CONTRA BAIXO, 01 (UM) CUBO DE GUITARRA, 01 (UM) SISTEMA PARA TECLADOS, 01 (UMA) BATERIA ACÚSTICA, 08 (OITO) MONITORES DE RETORNOS DE PALCO, 01 (UM) MONITOR DE RETORNO PARA BATERIA, P.A. (PADRÃO LINE ARRAY) PARA SONORIZAÇÃO AO AR LIVRE, CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) CAIXAS ACÚSTICAS DE GRAVES COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AUTOFALANTES DE 18" (DEZOITO POLEGADAS) E 12 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS DE FREQUÊNCIAS MÉDIAS E ALTAS (INDUSTRIALIZADAS), ALÉM DE SUPORTE PARA SOM AMBIENTE COMPOSTO DE PELO MENOS 08 (OITO) CAIXAS ACÚSTICAS ESPALHADAS, INCLUINDO	Diárias	20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
União dos Palmares/AL.

		TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM		
44	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE	SONORIZAÇÃO-TIPO 3: DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRÉ AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 04 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 01 MICROFONE SEM FIO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM.	Diárias	25
45	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO	SONORIZAÇÃO PARA REUNIÃO, 01 MESA COM 12 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 04 SUBGRUPOS, 04 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS 04 CAIXAS ATIVAS 300W RMS CONTÍNUOS CADA, COM TRIPÉ, MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELEÇÃOVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES COM FIO, 01 APARELHO DE CD PLAYER PARA SONORIZAÇÃO AMBIENTE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.	Diárias	25
46	PASSA CABO	PASSA CABO - PARA ISOLAMENTO DOS FIOS DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DISTRIBUÍDOS NO LOCAL DO EVENTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, E DESMONTAGEM.	Diárias	100
47	ILUMINAÇÃO GRANDE, CONTENDO PELO MENOS 40 (QUARENTA) PAR LEDS	ILUMINAÇÃO GRANDE, CONTENDO PELO MENOS 40 (QUARENTA) PAR LEDS OUTDOOR RGBWA DE 18W CADA, 02 (UMA) MESA DE LUZ COM DUAS TELAS TOCH SCREEN COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 48 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	Diárias	25
48	ILUMINAÇÃO MÉDIA, CONTENDO PELO MENOS 32 (TRINTA E DOIS) PAR LEDS	ILUMINAÇÃO MÉDIA, CONTENDO PELO MENOS 32 (TRINTA E DOIS) PAR LEDS OUTDOOR RGBWA DE 15W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	25
49	ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTENDO, PELO MENOS, 16 (DEZESSEIS) PAR LED	ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTENDO, PELO MENOS, 16 (DEZESSEIS) PAR LED DE 12 W CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO	Diárias	25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
 SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
 União dos Palmares/AL.

		PESSOAL PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES E DESMONTAGEM		
50	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600	TELÃO COM PROJETOR DE RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600, 2800 ANSI LÚMENS, CONTRASTE 3.000:1, FULL HD, USB, INCLUINDO TRANSPORTE E MONTAGEM.	Diárias	30
51	PROJETOR MULTIMÍDIA DE 4000 ANSI LUMENS	PROJETOR MULTIMÍDIA DE 4000 ANSI LUMENS, COM CABOS ADAPTADORES E CONTROLE REMOTO. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	Diárias	30
52	TESTEIRA DE LED	TESTEIRA DE LED - DE ALTA DEFINIÇÃO, COM MÍNIMO DE 6 MM POR POLEGADA DE ÁREA, CADA PLACA DE PAINEL DE LED COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 96X96 COM ALTA RESOLUÇÃO E DEFINIÇÃO, COM DIMENSÕES 05 M DE ALTURA E 14 M EM COMPRIMENTO TOTALIZANDO 24 M2 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ATERRAMENTO, INCLUINDO TRANSPORTE E OPERADOR, INTERLIGADA COM A HOUSE MIX PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO	Diárias	30
53	TV 42" PLANA OU LCD	TV 42" PLANA OU LCD, ENTRADA UFH/VHF/CATV, COM ENTRADA DE HDMI, COMPUTADOR E TÉCNICO INCLUSO	Diárias	25
54	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS INDOOR, MEDINDO 20M ²	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS INDOOR, MEDINDO 20M ² COM CADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELSX (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTÂNCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPO LED) DENSIDADE DE PIXEL; 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO; 1300NITS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920HZ MTBF; 100000 HORAS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	30
55	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS OUTDOOR, MEDINDO 20M ²	PAINEL DE LED CURVO DE RESOLUÇÃO 3.0 MILÍMETROS OUTDOOR, MEDINDO 20M ² COM CADA MÓDULO DE 50X100CM, COM RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124PIXELSX (H) 248PIXELS (RESOLUÇÃO DE CADA PLACA) DISTÂNCIA REAL: 3.0MM (DISTÂNCIA ENTRE PIXELS REAIS) PIXEL SMD 3-EM-1 2121 BRANCO LED (TIPO LED) DENSIDADE DE PIXEL; 65536 PIXEL / M2 TIPO LEVE; SMD2121 BRILHO; 1300NITS FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920HZ MTBF; 100000 HORAS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	30
56	TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS	TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, COM SUPORTE EM BOX TRUSS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	Diárias	30

57	PROJEÇÃO 3D MAPEADA COM EDIÇÃO DE PROJETOS	PROJEÇÃO 3D MAPEADA COM EDIÇÃO DE PROJETOS. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES TÉCNICOS NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	Diárias	30
58	ACIONADOR DE EFEITO DMX, COMPOSTO DE 12 UNIDADES DE CANHÃO SERPENTINA.	ACIONADOR DE EFEITO DMX, COMPOSTO DE 12 UNIDADES DE CANHÃO SERPENTINA. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Diárias	30

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação servirá para a obtenção dos serviços acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A presente contratação dos serviços de locação de estruturas, como palcos, sonorização, iluminação, banheiros químicos, arquibancadas, entre outros, é essencial para garantir a organização, segurança e qualidade dos eventos realizados pelo município. Estes eventos são instrumentos importantes de promoção da cidadania, fortalecimento da cultura local e incentivo ao turismo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

3.1.1. Os serviços serão prestados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4. OBRIGAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATANTE obrigar-se-á a:

4.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

4.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

- 4.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 4.1.9.** Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 03 (três) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 4.1.10.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.2. A CONTRATADA obrigar-se-á a:

- 4.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste TR, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.2.2.** manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 4.2.3.** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 4.2.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021);
- 4.2.5.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste TR, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.2.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.2.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.2.8.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.2.9.** A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e

à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.2.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.2.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.2.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.2.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

4.2.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.2.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.2.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.2.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

4.2.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

4.2.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

4.2.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.2.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: **JOCIARA ALVES FERREIRA, COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS, CPF nº 008.602.674-74**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência e especificações do objeto contratual.

5.3. O representante pela fiscalização, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

6.1. A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução, falhar ou fraudar na execução do Contrato, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis) anos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2. Se a CONTRATADA recusar-se a receber a Ordem de Fornecimento ou, quando for o caso, assinar o contrato injustificadamente, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor da Prefeitura, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca – Centro - CEP 57.800-000
União dos Palmares/AL.

6.3. Pela infração das condições estabelecidas no do Contrato, o Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

6.4. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.5. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo ainda ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

6.6. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá (ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante.

6.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Licitante.

União dos Palmares/AL, 06 de janeiro de 2026

Adelson Angelo de Andrade
Secretário Municipal Geral de Administração